



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20220247.	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 005/2021 - SEFIN.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria Josilene Lira Pinto.
ASSUNTO:	1º Termo de Apostilamento de inserção da Dotação Orçamentária para o exercício financeiro de 2022, ao contrato nº 033/2021 - SEFIN.
OBJETO:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações para a implementação, fornecimento, operação e manutenção de link de acesso à internet, de forma contínua, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Finanças e órgãos vinculados.
EMPRESA:	WSP Serviços de Telecomunicações LTDA - CNPJ Nº 07.942.413/0001-34.
CONTRATO:	nº 033/2021 - SEFIN.
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).
FISCAIS DO CONTRATO:	Marcelo Spínola Salgado Filho (Titular) e Ildson Gomes de Andrade (Substituto). Portaria nº 026/2021-SEFIN/GAB.

I-INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do 1º Termo de Apostilamento ao **contrato 033/2021 - SEFIN**, que tem como objeto a atualização da Dotação Orçamentária prevista na Cláusula Quarta - da Dotação Orçamentária, item 4.1 do contrato nº 033/2021 - SEFIN, oriundo do Pregão Eletrônico nº 005/2021 - SEFIN, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações para a implementação, fornecimento, operação e manutenção de link de acesso à internet, de forma contínua, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Finanças e órgãos vinculados. O aditamento foi instruído nos termos do artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta da própria Secretaria, após ser baixado em diligência por meio do nº 20220129, em 22 de fevereiro de 2022, retornou a esta Controladoria no dia 23 de fevereiro de 2022, através do Memorando nº 141/2022-SEFIN, para emissão de parecer.

II- DA ANÁLISE DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO:

O 1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 033/2021-SEFIN, está composto com os seguintes documentos:

- ✓ Folha de rosto do 1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 033/2021-SEFIN (sem numeração);
- ✓ Justificativa de Apostilamento assinada pela Ordenadora de Despesas, em 3 de janeiro de 2022 (fls. 209 e 210);
- ✓ Termo de autuação ao 1º Termo de Apostilamento, oriundo do contrato nº 033/2021-SEFIN (fl. 211);
- ✓ 01 (uma) via do 1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 033/2021 - SEFIN, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 4 de janeiro de 2022 (fl. 212);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 138, no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), em 2 de fevereiro de 2022 (fl. 213);

Documentos apensados nos autos após a diligência

- ✓ Diligência do Controle Interno nº 20220129 (fls. 214 e 215);
- ✓ Justificativa de Apostilamento (fls. 216 e 217);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 138 (fl. 218).

III - DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA:

Durante a análise dos autos, constataram-se algumas falhas, motivo pelo qual o processo foi baixado em diligência. Após o retorno dos autos, passe-se a análise do cumprimento das recomendações:

1 - A retificação da palavra aditivo utilizada na Justificativa apresentada à (fl. 209), eis que se trata de um Apostilamento. ATENDIDO;

2 - Recomendamos a apresentação de dotação orçamentária autorizada/atualizada pelo setor competente, a fim de evitar o indevido comprometimento orçamentário, bem como monitorar a disponibilidade da dotação autorizada, tendo em vista que a **fonte de recurso 0100** não condiz com a fonte prevista para o exercício financeiro de 2022, bem como não consta a identificação do servidor responsável pela autorização da reserva nº 138, de 2 de fevereiro de 2022. ATENDIDO.

IV - CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, constatou-se que o 1º Termo de Apostilamento de inserção da Dotação Orçamentária para o exercício financeiro de 2022, ao contrato nº 033/2021 - SEFIN, oriundo do Pregão Eletrônico nº 005/2021-SEFIN, encontra-se revestidos das formalidades que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, podendo continuar a gerar despesas à Municipalidade, RECOMENDAMOS: A publicação do Apostilamento no mural do TCM/PA; sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém - PA, 22 de março de 2022.

Paulo Rogério Silva Pinto

Agente Público de Controle Interno
Decreto nº 210/2021-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet

Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.